



Referência: SCC 2754/2026  
Informação nº 07/2026/SSP/DINT

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2025.

Referência: Processo nº SCC 2754/2026, Pedido de Informação nº 0003/2026, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, que solicita informações acerca da acessibilidade e à obrigatoriedade de atendimento emergencial em eventos de grande porte.

Senhor Secretário,

Esta Diretoria de Integração, em atenção ao expediente oriundo da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, consolidou as informações prestadas pelo Corpo de Bombeiros Militar (CBMSC), Polícia Civil (PCSC) e Polícia Militar (PMSC) para responder aos questionamentos acerca do evento Festival de Dança de Joinville 2025:

**a) Licenças, alvarás e autorizações concedidas:** O evento obteve o Atestado de Funcionamento emitido pelo CBMSC em 11/07/2025. A Polícia Civil concedeu o Alvará de Licença diária, após a verificação dos alvarás indispensáveis da Prefeitura e do Bombeiro Militar. Pela Polícia Militar, foi expedido o Laudo de Ordem Pública (LPT) nº 000003181, mediante a análise de documentos como licença ambiental, autorização da Vigilância Sanitária e contrato de segurança privada.

**b) Plano de Atendimento a Emergências e Acessibilidade:** O CBMSC esclarece que, conforme a IN 24, foram exigidos e aprovados o Memorial Técnico de Segurança Contra Incêndio e o Laudo de Comissionamento. A acessibilidade foi aferida pela PCSC durante vistoria, constatando a presença de rampas, elevadores, banheiros adaptados, intérprete de libras e audiodescrição. A PMSC validou os requisitos de acessibilidade com base na NBR 9050 e ARTs das estruturas.

**c) Ambulâncias, equipes de saúde e primeiros socorros:** Embora a norma de incêndio do CBMSC não exija ambulâncias especificamente, exige a Brigada de Incêndio (mínimo de 06 brigadistas no local) habilitada em atendimento pré-hospitalar e a disponibilidade de



Desfibrilador Externo Automático (DEA). No entanto, a PMSC condicionou o licenciamento à contratação de serviço de atendimento pré-hospitalar, tendo a organização apresentado contrato para duas ambulâncias que permaneceram no local.

**d) Fiscalização in loco:** As três instituições realizaram vistorias preventivas e acompanhamento durante o evento. A Polícia Civil manteve uma Delegacia Móvel no complexo, com efetivo de cinco policiais para registros de ocorrências. A Polícia Militar empregou policiamento ostensivo conforme a Ordem de Serviço nº 435/2025.

**Esclarecimentos Técnicos Adicionais:**

- **Normas Aplicadas:** Foram seguidas as Instruções Normativas nº 24, 28 e 31 do CBMSC, a Lei Estadual nº 16.157/13 e o Procedimento Operacional Padrão (POP) nº 103.1.1 da PMSC.
- **Irregularidades:** Não houve registro de notificações, advertências ou autuações por parte das forças de segurança estaduais à organização do evento.

Destarte, as informações prestadas demonstram que a atuação integrada dos órgãos de segurança garantiu a observância dos requisitos legais para a realização do evento. Para instrução da resposta ao Deputado Estadual, SMJ, torna-se interessante encaminhar os esclarecimentos prestados pelas Instituições Vinculadas à SSP.

À consideração do Sr Secretário da SSP.

**CEL BM RR MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Assessor DINT/SSP  
(Assinado Digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **62L5AZU0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS AURELIO BARCELOS** (CPF: 909.XXX.809-XX) em 20/02/2026 às 15:49:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzU0XzI3NTZfMjAyNI82Mkw1QVpVMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002754/2026** e o código **62L5AZU0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Referência: SCC 2754/2026  
**Ofício nº 145/2026/SSP/EXP**

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2026.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 0043/SCC-DIAL-GEAPI**, que trata do Pedido de Informação nº 0003/2026, subscrito pelo Deputado Marcos José de Abreu, por meio do qual solicita informações acerca da acessibilidade e à obrigatoriedade de atendimento emergencial em eventos de grande porte, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/003/2026, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, restituímos os autos contendo a manifestação da Diretoria de Integração desta Pasta, por meio da **Informação nº 07/2026/SSP/DINT**.

Atenciosamente,

**Sinval Santos da Silveira Júnior**  
Secretário de Estado da Segurança Pública, em exercício  
(Assinado Digitalmente)

À Senhora  
**NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis - SC

jvd P- 13



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **J03TFC48**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR** (CPF: 840.XXX.109-XX) em 20/02/2026 às 18:38:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 17:13:17 e válido até 29/06/2118 - 17:13:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzU0XzI3NTZfMjAyNI9KMDNURkM0OA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002754/2026** e o código **J03TFC48** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0143/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0003/2026, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, encaminho o Ofício nº 145/2026/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documento contendo informações a respeito da acessibilidade e à obrigatoriedade de atendimento emergencial em eventos de grande porte.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **KEY0Z456**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 23/02/2026 às 15:32:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzU0XzI3NTZfMjAyNI9LRVkwWjQ1Ng==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002754/2026** e o código **KEY0Z456** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.